

## ANEXO V

### ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA JUNTO AO CEP/IFG

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), vinculado à estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, é instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente, interdisciplinar, sendo subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O CEP/IFG atuará, estritamente, no âmbito de pesquisas que envolvam seres humanos. A Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 define como PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS, toda “*pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos*”.

O CEP/IFG está localizado no anexo da Reitoria do IFG no Câmpus Goiânia Oeste - Rua C-198 Quadra 500, Jardim América. CEP: 74270-040. Goiânia - GO. O telefone para contato é (62) 3237- 1821 e o horário de funcionamento diariamente de 07h às 13h. Quaisquer dúvidas podem ser direcionadas para o e-mail: [cep@ifg.edu.br](mailto:cep@ifg.edu.br)

Para a submissão e a análise de um projeto de pesquisa ao CEP/IFG, o conjunto de documentos (protocolo) deverá ser enviado, **exclusivamente**, via [Plataforma Brasil](#).

O CEP/IFG **não** analisará projetos que já tenham iniciado a coleta de informações ou dados. A data de início de coleta de dados, que deve constar no cronograma do projeto, deve ser de, pelo menos, 60 dias após a submissão ao CEP/IFG, via [Plataforma Brasil](#).

Observe os prazos e o [calendário de reuniões](#) dos membros do CEP/IFG no momento de elaborar o cronograma.

Caso o projeto tratar-se de monografia de especialização, dissertação ou tese, o pesquisador responsável pode ser o próprio estudante. No caso de projeto a ser desenvolvido por estudante de ensino médio e/ou graduação, o pesquisador responsável é o orientador.

#### Documentos Necessários

- Folha de rosto (gerada pela Plataforma Brasil), que deve ser assinada pelo dirigente máximo da instituição onde ocorre a pesquisa. A título de exemplo, segue: se a pesquisa se dá em um câmpus do IFG, o diretor geral do câmpus deve assinar a folha de rosto, assim atesta a ciência das pesquisas que ocorrem em seu câmpus.
- Informações Básicas do Projeto (gerada pela Plataforma Brasil)
- Projeto de Pesquisa Detalhado
- TCLE/TALE/TCLE dos responsáveis legais/ Termo de justificativa de ausência do TCLE
- Termo de compromisso

- Currículo Lattes dos pesquisadores anexados
- Instrumento(s) de coleta de dados
- Cronograma do projeto de pesquisa
- Orçamento detalhado do projeto de pesquisa
- Aprovação no país de origem, caso o Brasil não seja o país de origem do protocolo
- Termo de Anuência das Instituições Coparticipantes (caso haja) ou dos Câmpus do IFG participantes, Assinados assinada pelo dirigente máximo da instituição onde ocorre a pesquisa.

**Projeto de pesquisa:** O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, itens descritos na [Norma Operacional nº 001/2013](#) e ser anexado em formato que permita a ferramenta de copiar e colar o texto (formatos doc. ou docx). São eles:

- Introdução
- Objeto da pesquisa
- Justificativa (relevância social e científica)
- Objetivos (geral e específicos)
- Local de realização da pesquisa
- Instituição Proponente de Pesquisa
- Instituição Coparticipante de Pesquisa (quando houver)
- População a ser estudada
- Garantias éticas aos participantes da pesquisa
- Método: descrição detalhada dos métodos e procedimentos justificados com base em fundamentação científica
- Recrutamento: Descrição da forma de abordagem ou plano de recrutamento dos possíveis indivíduos participantes, incluindo o processo de obtenção do TCLE.
- Instrumento de coleta de dados
- Cronograma
- Orçamento
- Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa
- Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa
- Critérios de encerramento ou suspensão de pesquisa (quando couber)
- Resultados do estudo
- Divulgação dos resultado